

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 34, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), no uso das atribuições regimentais, considerando o PROCESSO SELETIVO de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS, objeto do Edital nº 32, de 18 de novembro de 2019, Extrato de Edital publicado no DODF Nº 220, de 20 de novembro de 2019, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo-em-andamento/em-andamento>

RESOLVE:

1. ALTERAR o item 4.3.8, que trata do preenchimento do Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica.
Sendo assim, ONDE SE LÊ: 4.3.8. Preencher o Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica, conforme o modelo constante no Anexo IV, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> e anexar documentação comprobatória dos títulos declarados, organizados conforme estabelecido no item 6 do presente Edital e seus subitens.
LEIA-SE: 4.3.8. Preencher o Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica, conforme o modelo constante no Anexo IV, disponível no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> e anexar documentação comprobatória dos títulos declarados, organizados conforme estabelecido no item 5 do presente Edital e seus subitens.
2. Alterar o item 5.2.1.2:
ONDE SE LÊ: 5.2.1.2. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 6 e subitens deste Edital (...)
LEIA-SE: 5.2.1.2. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 7 e subitens deste Edital (...)
3. Alterar o item 5.2.2.6:
ONDE SE LÊ: 5.2.2.6: Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 6 e seus subitens deste Edital, (...)
LEIA-SE: 5.2.2.6: Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 7 e subitens deste Edital, (...)
4. Alterar o item 5.2.3.4:
ONDE SE LÊ: 5.2.3.4. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 6 e subitens deste Edital, (...)
LEIA-SE: 5.2.3.4. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 7 e subitens deste Edital, (...)
5. ALTERAR o item 5.2.4. Da **QUARTA ETAPA**:

Sendo assim, ONDE SE LÊ: 5.2.4. **QUARTA ETAPA:** de caráter classificatório e eliminatório, se dará em função da análise do Formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica apresentados pelo candidato.

6. LEIA-SE: 5.2.4. **QUARTA ETAPA:** de caráter classificatório, se dará em função da análise do Formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica apresentados pelo candidato.
7. Alterar o item 5.2.4.14:
ONDE SE LÊ: 5.2.4.14. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 6 e subitens deste Edital, (...)
LEIA-SE: 5.2.4.14. Após a avaliação dos recursos interpostos conforme item 7 e subitens deste Edital, (...)
8. Alterar o Anexo IV, que trata do Formulário de pontuação de títulos e produção técnica-científica, por erro material de publicação, para:

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E PRODUÇÃO TÉCNICA-CIENTÍFICA

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação total
1. Iniciação Científica	10 (dez) pontos/ano	20 (vinte) pontos	
2. Artigo Publicado em Periódicos Classificados no Sistema de Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016 da Capes (Qualis/CAPES) no Estrato da Área de Avaliação Medicina I.	A1 ou A2: 20 (vinte) pontos; B1 ou B2: 10 (dez) pontos; B3 ou B4: 05 (cinco) pontos; B5: 02 (dois) pontos. C: Nenhum ponto.	50 (cinquenta) pontos	
3. Resumo Publicado em Anais de Congressos Nacionais.	01 (um) ponto por resumo	12 (doze) pontos	
4. Resumo em Anais de Congressos Internacionais.	02 (dois) pontos por resumo	18 (dezoito) pontos	
NOTA FINAL			
Avaliação da comissão examinadora			
Assinatura da comissão examinadora:			

--	--	--	--	--

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

9. Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Brasília, 29 de novembro de 2019.

RINALDO DE SOUZA NEVES